



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo Estrela Velha

Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Estrela Velha Exercício Financeiro de 2021.

Conforme prevê a Resolução TCE/RS no 1.134/2020, art. 3º, IV, “a”, encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2021, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador do Sr. Jardel Silveira e Dieison Neu, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2021, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2021. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas separadamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento - LM 1428/2020, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 1.040.000,00 os quais representavam 3,06% do total da despesa fixada para o município.

Também durante o exercício de 2021 foi realizado remanejamento de dotações para o poder executivo através das Leis Municipais nº 1464 de 22 de outubro de 2021 e 1475 de 01 de dezembro de 2021, autorizando a suplementação de verbas respectivamente de R\$ 50.000,00 e R\$ 11.500,00.

1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Brasil – Agência Estrela Velha

Agência: nº 3996-9

Conta: nº 6943-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Mês/2021	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	86.666,66	20/01/2021	Repasse duodécimo
Fevereiro	78.314,14	19/02/2021	Repasse duodécimo
Março	86.666,66	19/03/2021	Repasse duodécimo
Abril	86.666,66	20/04/2021	Repasse duodécimo
Mai	86.666,66	20/05/2021	Repasse duodécimo
Junho	86.666,66	18/06/2021	Repasse duodécimo
Julho	86.666,66	20/07/2021	Repasse duodécimo
Agosto	86.666,66	23/08/2021	Repasse duodécimo
Setembro	86.666,66	21/09/2021	Repasse duodécimo
Outubro	36.666,66	20/10/2021	Repasse duodécimo
Novembro	75.166,66	18/11/2021	Repasse duodécimo
Dezembro	86.666,66	20/12/2021	Repasse duodécimo
TOTAL: 970.147,40			

- 1.1.1 – Lançado como adiantamento do exercício 2021: R\$ 8.352,52
- 1.1.2 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31/12/2021: R\$ 187.000,00
- 1.1.3 - Saldo em Bancos em 31/12/2021: R\$ 5.676,26
- 1.1.4 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 5.676,26
- 1.1.5 – Saldo de empenhos e notas extras a pagar: R\$ 3.039,29
- 1.1.6 – Lançamento de adiantamento de duodécimo para 2022: R\$ 2.636,98

1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

- 1.2.1 – Emissão de Empenhos
- 1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos
- 1.2.4 – Contabilidade Integral
- 1.2.5 – Folha de Pagamento
- 1.2.6 – Organização do patrimônio
- 1.2.7- Execução e acompanhamento de licitações e contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2021, os Restos a Pagar não processados do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), restos processados no valor de R\$ 205,01 (duzentos e cinco reais e um centavo). Em notas extras a pagar no montante de R\$ 1.234,27 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), todas as despesas com cobertura suficiente de recursos financeiros.

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

2.1 Limite das Despesas Totais do Legislativo

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que gira em torno de 3.650 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento) de suas despesas totais, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2020. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 4,34% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2015 do TCE/RS, representou 45,28% (quarenta e cinco vírgula vinte e oito por cento) do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 239.308,16 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e oito reais e dezesseis centavos). Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 25.272.229,14, (vinte e cinco milhões duzentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte nove reais e quatorze centavos) se obtém o índice de 0,95 (zero vírgula noventa e cinco por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2021 foi de R\$ 1.704,25 (um mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 852,12 (oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% (vinte por cento) da remuneração do Deputado Estadual, o subsídio nos termos da Lei Municipal nº 1404 de 24 de junho de 2020 foi de R\$ 1.704,25 (um mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais. De acordo com a população do Município de aproximadamente 3.650 habitantes, o percentual individual atingido é de 6,73% (seis vírgula setenta e três por cento), bem inferior ao limite estabelecido.

2.5 Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2021 no valor de R\$ 575.527,73 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), correspondendo a 2,13% (dois vírgula treze por cento), da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas no orçamento anual obtiveram previsão e realização em 31/12/2021, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes, conforme criação e programação nas seguintes Leis:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

** Plano Plurianual – Lei número 1289/2017;

** LDO - Lei número 1420/2020;

** LOA – Lei número 1428/2020.

Projeto/Atividade	Nomenclatura	Valor total	Realizado 2021
2109	Manutenção das atividades legislativas	R\$ 981.000,00	R\$ 768.093,77
2110	Gestão Pública Eficaz e Transparente	R\$ 59.000,00	R\$ 22.049,17

** Saldo orçamentário e financeiro foi devolvido ao poder executivo.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2021 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício 2021 houve a investidura decorrente da nomeação do cargo em comissão de Assessor Legislativo - Sra Ana Janaína Zahn.

5.1 Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2021.

5.2 Contratações Temporárias:

O Legislativo Municipal, realizou através da lei Municipal nº 1.437, de 18 de março de 2021 e do Processo Seletivo 001/2021 a contratação temporária de uma servidora ocupante de contrato temporário para o cargo de Técnico em Contabilidade, para suprir a licença gestante da servidora Mariângela Ravello, a contar de 03 de maio de 2021, sendo encerrado contrato em 18 de outubro de 2021, a pedido da contratada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

5.3 Revisões de remunerações:

Não houve revisão nem reajuste neste exercício.

6. Atividade Legislativa

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2021, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Estrela Velha reuniu-se num total de 37 (trinta e sete) sessões, assim distribuídas:

- (33) trinta e três Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo que não foram realizadas sessões no interior do município;
- (04) quatro sessões Extraordinárias

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

- (52) Cinquenta e dois Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:
 - ✓ (51) Cinquenta e um aprovados, dos quais (05) cinco projetos foram emendados; e (02) dois rejeitados.
 - ✓ (00) Nenhum projeto retirado pelo poder executivo;
- (04) Quatro Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo (03) três aprovados; (01) Um baixado nas comissões e (01) uma Emenda a Lei Orgânica rejeitada;
- (74) Setenta e quatro correspondências (ofícios) foram expedidas;
- (98) Noventa e oito ofícios foram recebidos pelo Poder Executivo e entidades;
- (24) Vinte e quatro Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo que não foram rejeitadas nenhuma pelo plenário;
- (01) Um Pedido de Informação foi encaminhado ao Poder Executivo;
- (07) Sete Pedido de Providências foram apresentados;
- (02) Duas moções foram apresentadas e aprovadas por unanimidade.
- (04) Quatro Requerimentos foram apresentados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

- (58) Cinquenta e oito Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados (58) cinquenta e oito pareceres;
- (58) Cinquenta e oito Reuniões foram realizadas pela Comissão Geral, sendo elaborados pareceres em todas;
- (07) Sete Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:
 - ✓ (03) Três Avaliações das Metas Fiscais; (L.C nº 101/2000, art. 9º, § 4º)
 - ✓ (03) Duas Audiências Públicas sobre o Processo Orçamentário: Apresentação do Projeto do PPA, da LDO e da LOA;
 - ✓ (01) Uma audiência de apresentação do Plano de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos
- (02) Duas Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara.

7 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

No exercício de 2021 não foram realizadas Tomadas de Contas especiais.

8. DA RESPONSABILIDADE

O Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (Progressistas), Vice-Presidente o Vereador Dieison Neu (PDT), 1º Secretário o Antonio Rosalvo Drumm (Progressistas) e 2º Secretário o Vereador Valdir Freese (Progressistas) até o mês de outubro. Sendo que os meses de novembro e dezembro esteve sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT), Vice-Presidente o Vereador Antonio Rosalvo Drumm (PP), 1º Secretário Valdir Freese (Progressistas) e 2º Secretário o Vereador Deoclécio Ravello (Progressistas).

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

É o que tenho a relatar.

Estrela Velha, 08 de março de 2022.

Jardel Silveira

Dieison Neu

Presidentes